

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 203/2025 - DG/MP
CONTRATO Nº 61/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO AJUSTE FIRMADO PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E POR
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na R. Riachuelo, 115, São Paulo, SP, CEP 01007-904, neste ato representado pelo Dr. DÊNIS FÁBIO MARSOLA, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado CONTRATANTE, e AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.144.891/0001-85, estabelecida na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, bloco E, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 05804-900, neste ato representada pela Senhora GRACIELE LIMA DOMINGOS, Administradora, CPF: ***.950.768-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar este termo de aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato original, as partes resolvem prorrogar sua vigência por mais 12 meses, a partir de 23.07.2026 até 22.07.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor deste Termo de Aditamento é de R\$ 9.975,00, onerando recursos na seguinte conformidade:

UGO: 27.00.10;

Fonte de Recursos: 1.500.10.001;

ATIVIDADE: 614 - Manutenção Tecnologia Informação Ministério Público;

UGE: 270101 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

PTRES: 270108;

CLAS. ECON.: 339040.90 Serviços de Tecnologia da Informação.

2.2. O valor mencionado no sobredito subitem 2.1 poderá ser alterado, em razão do disposto na cláusula 22 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente para os fins de direito.

DÊNIS FÁBIO MARSOLA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

GRACIELE LIMA DOMINGOS
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Lima Domingos, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA, Diretor-Geral**, em 13/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16829059** e o código CRC **C24844D9**.
